



Edital de Seleção de Monitor 2021.2

Edital Interno 04/2021

O Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o semestre letivo de 2021.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia.

1. Do Objeto

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio do envolvimento de alunos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMB.

2. Das Normas Gerais

2.1. Este Edital fundamenta-se nas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), disponíveis no *website* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e no Edital Interno PROGRAD nº 002/2021 – Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.

2.2. O Monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e não fará jus à remuneração em forma de bolsa.

2.3. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

2.4. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. Dos Projetos, Orientadores e Vagas

O Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia oferece duas vagas para monitoria sem bolsa, conforme o quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vaga	Semestre
Medicina	MEDB21 – Módulo Imunopatológico	Diogo Lago Morbeck	01 voluntário	2021.2
Medicina	MEDB12 – Formação em Pesquisa I	Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo	01 voluntário	2021.2

4. Das Inscrições

4.1. Para concorrer ao processo de seleção para bolsa de monitoria, o estudante candidato deverá:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres letivos;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular a que se vincula o projeto de monitoria;

III – declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV – apresentar [formulário de inscrição](#) adequadamente preenchido;

V – apresentar declaração de que não sofreu penalidade alguma na UFBA;

VI – apresentar os seguintes documentos (escaneados): carteira de identidade, CPF e histórico escolar extraído do SIAC-UFBA.

4.2. As inscrições serão feitas 24 horas / dia, entre 19 e 30 de julho de 2021, por intermédio de mensagem eletrônica enviada ao endereço dpml@ufba.br.

4.3. A inscrição do candidato implica conhecimento das normas incidentes e compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções CAE nº 06/2012 e nº 07/2017.

5. Da Seleção

5.1. Os candidatos à monitoria serão submetidos a uma prova escrita com temas e questões específicos do componente curricular elaborada pelo professor responsável.

5.2. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

5.3. As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pesos, redistribuindo-se para a alínea a aqueles das alíneas b, c e d não aplicáveis:

a) Domínio do conteúdo – 5 pontos;

b) Capacidade crítica de articulação do conteúdo – 2 pontos (se aplicável);

c) Contribuições que trará à atividade de monitoria – 2 pontos (se aplicável);

d) Correção linguística – 1 ponto (se aplicável).

5.4. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita, zerando-se itens com detecção de plágio.

5.5. Caso seja necessário, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento.

5.6. A prova escrita será realizada:

a) no antigo Moodle UFBA [<https://www.moodle.ufba.br/>], no ambiente virtual de aprendizagem do respectivo componente, em 02/08/2021, das 12h às 13h, com acesso mediante autoinscrição com a chave de acesso monitoria, para a disciplina MEDB12, recomendando-se que o candidato providencie o acesso ao ambiente antes de começar o prazo para resposta ao questionário;

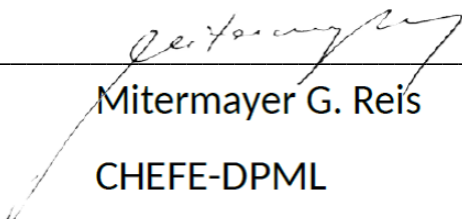
b) mediante remessa de prova discursiva já respondida, por mensagem eletrônica ao coordenador da disciplina, em resposta a e-mail a ser encaminhado pelo mesmo coordenador a cada candidato inscrito em 02/08/2021, com 24h de prazo para devolução, para a disciplina MEDB21.

5.7.O resultado final será divulgado até 12h de 04/08/2021, no *website* da Faculdade de Medicina da Bahia.

6. Disposições Gerais

Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado do processo seletivo, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 19 de julho de 2021



Mitermayer G. Reis
CHEFE-DPML